

**CONTRATO Nº 14/2022 –
PAE Nº 2024/540471**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ – JUCEPA E A T S J CONTACT CENTER LTDA.

CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ – JUCEPA, inscrita no CNPJ: 04.825.329/0001-42, situada na Av. Magalhães Barata nº. 1234, bairro São Brás, CEP: 66060-281, na cidade de Belém, no estado do Pará, neste ato representado pelo Sr. Marcelo Antônio Pessoa Cebolão, Secretário-Geral da JUCEPA, conforme portaria Nº 092/2024-JUCEPA publicada no DOEPA de 15/05/2024 c/c decreto Estadual publicado no DOEPA de 20/07/2022

CONTRATADA: T S J CONTACT CENTER LTDA, inscrita sob nº 07.567.687.0001-90, situada à Rua Ó de Almeida, 634, Bairro: Campina CEP: 66017-050, Telefone: (91) 3366-8021, E-mail: thiago@tsjtmk.com, representada legalmente pelo Sr. THIAGO SILVA BOGEA, inscrito no CPF: ***.256.242-**, residente e domiciliado nesta cidade, Endereço: Rua João Balbi, 415, Bairro Nazaré.

Pelo presente instrumento, as partes, ambas já qualificadas e fundamentadas pela Lei nº 8.666/93 e alterações, celebram o presente Termo de Aditivo mediante as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.

1.1 De acordo com o art.57, II da Lei nº. 8.666/93 e alterações, combinado com o previsto no instrumento originário, fica prorrogado o Contrato nº 014/2022, por 12 (doze meses), no período de **06/06/2024 a 05/06/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO.

2.1 Retifica-se o disposto no **turno 1 constante na cláusula 4.2 do contrato inicial**, passando a ficar assim: “Turno 1: de 08:00hrs as 14:00hrs”.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA APROVAÇÃO DA MINUTA

3.1 A minuta deste Termo Aditivo foi aprovada pela Assessoria Jurídica da JUCEPA, conforme o parecer nº 311/2024 – PRO nos termos do Parágrafo Único do art. 38, da Lei nº. 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1 Os recursos financeiros necessários para atender as despesas deste Termo constam do orçamento desta JUCEPA, estão livres e não comprometidos, no seguinte elemento de despesa:

72201.23.691.1528.2281 Registro Mercantil
Natureza da Despesa: 339037.00 Locação de Mão-de-Obra
Fonte:01501000061 - Rec da Adm Indireta (próprios)
PI: 2080002281C

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO.

5.1 O extrato deste contrato será publicado no Diário Oficial do Estado, no prazo de 10 (dez) dias da sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – DO CONTRATO ORIGINÁRIO.

6.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato originário, bem como, seus Termos Aditivos anteriores.

Assim por estarem justos e acordados, firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Belém, ____ de ____ de ____.

MARCELO ANTONIO
PESSOA
CEBOLAO: [REDACTED]
MARCELO ANTÔNIO PESSOA CEBOLÃO
Secretário-Geral da Jucepa

Assinado de forma digital por
MARCELO ANTONIO PESSOA
CEBOLAO
Dados: 2024.06.05 19:03:12 -03'00'

T S J CONTACT
CENTER
LTDA:07567687000190

THIAGO SILVA BOGEA
TSJ TELEMARKETING EIRELI ME
Representante da contratada

Assinado digitalmente por T S J CONTACT CENTER
LTDA:07567687000190
ND: C=BR, O=CP-Brasil, S=PA, L=BELEM, OU=RFB e-
CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, OU=00374235000143, OU=PRESENCIAL, OU=AC
Instituto Fenacon RFB, CN=T S J CONTACT CENTER
LTDA:07567687000190
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.06.05 22:00:52-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2